

PORTARIA N.º 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Comunicado de Decisão emitido pelo INSS, ,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora Ivete Coroto, portadora do RG nº 3.866.576-6 e do CPF n.º 886.476.849-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do final do expediente do dia 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município